

**EDITAL Nº 14, DE 27 DE JULHO DE 2026**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A**  
**DISTÂNCIA - PSG-EAD/UNIVASF 2026.2.**

**ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

A Comissão Gestora designada pela Portaria n. 1263/2026 resolve **DIVULGAR** a **ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR** do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - PSG-EAD/UNIVASF 2026.2 - CARTA DE INTENÇÕES e ENEM, Edital 14/2026/SEad/Univasf (Processo Sipac nº: 23402.021726/2026-04, conforme segue:

| Inscrição | Candidato                           | Situação   | Justificativa para o indeferimento do recurso                                                                                                                                                                                          |
|-----------|-------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 50540     | Damião Sousa Cardoso                | Indeferido | Mantem o indeferimento. O resultado da avaliação dos dois membros da banca foi bem similar                                                                                                                                             |
| 50281     | Ciro Ferreira Silva                 | Indeferido | Mantem o indeferimento. O resultado da avaliação dos dois membros da banca foi bem similar, em todos os quesitos avaliados                                                                                                             |
| 50924     | Fernanda De Jesus Silva Duarte      | Indeferido | Após análise das notas atribuídas pelos membros da banca (similar em todos os aspectos) e da carta de intenções, mantenho a nota inicialmente atribuída                                                                                |
| 50716     | Renato Silva Cerqueira              | Indeferido | O candidato anexou a mesma carta de intenções, além de ter colocado dois recursos                                                                                                                                                      |
| 51275     | Gerson Miguel de Souza Chaves       | Indeferido | Após análise das notas atribuídas pelos membros da banca (similar em todos os aspectos) e da carta de intenções, mantenho a nota inicialmente atribuída                                                                                |
| 50259     | Edvania de Brito Santos             | Indeferido | A carta de intenções, além de não atingir o número mínimo de linhas exigido, não expressa expectativas com o curso, relação com o mesmo                                                                                                |
| 51655     | Fábio de Moura                      | Indeferido | Após análise das notas atribuídas pelos membros da banca (similar em todos os aspectos) e da carta de intenções, mantenho a nota inicialmente atribuída                                                                                |
| 50082     | JESSICA EMANUELA FREITAS DOS SANTOS | Indeferido | Além de não expressar o que objetiva com o recurso, após análise da carta de intenções é possível identificar o não atendimento ao número mínimo de linhas, falta de formatação e tamanho da letra, entre outros problemas de conteúdo |

Petrolina, 18 de agosto de 2026.

Comissão Gestora  
Portaria n. 1263/2026